



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.324

DE 08 DE OUTUBRO DE 2.020.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: *Extra*  
Data: *09/10/2020*

**“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 612/2.017 ALTERADA PELAS PORTARIAS Nº 792/17, 1.602/18 e 3.111/18, QUE TRATA DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.179/2.016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a comunicação expedida pelos membros da Comissão de Processo Disciplinar, quanto a necessidade da substituição do servidor ALEXANDRE NATIVIDADE MAZZEI BELIZÁRIO, membro da Comissão Disciplinar de que trata os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6.179/2.016, haja vista haja vista estar afastado de licença saúde.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do artigo 2º da Portaria nº 612, de 18 de abril de 2.017 alterada pelas Portarias nº 792/17, 1.602/18 e 3.111/18, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** Ficam designados nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo relacionados:

<b>Presidente</b>	Carla Cristina Paschoalotte	Procurador Jurídico	RE 12.792
<b>Membro</b>	Fabiane Barbosa da Silva	Auxiliar Administrativo	RE 9.537
<b>Membro</b>	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134”

**Art. 2º** Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 2º da Portaria nº 612, de 18 de abril de 2.017 alterada pelas Portarias nº 792/17, 1.602/18 e 3.111/18.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 08 de outubro de 2.020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo